



Rio Grande do Norte
Assembleia Legislativa



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Abril
2025

2ª Edição

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MESA DIRETORA 63^a LEGISLATURA

Biênio 2025-2026

PRESIDENTE

DEP. EZEQUIEL FERREIRA (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE

DEP. KLEBER RODRIGUES (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE

DEP. EUDIANE MACEDO (PV)

1º SECRETÁRIO

DEP. TOMBA FARIAS (PL)

2º SECRETÁRIO

DEP. GALENO TORQUATO(PSDB)

3º SECRETÁRIO

DEP. FRANCISCO DO PT (PT)

4º SECRETÁRIO

DEP. TEREZINHA MAIA (PL)

CONTROLE DE VERSÕES

DATA

- 02.04.2025

DESCRIÇÃO / ALTERAÇÃO

- VERSÃO 2.0.2

EFETUADA POR

- OUVIDORIA E DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

REVISADA POR

- OUVIDORIA E ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

VALIDADA POR

- DIREÇÃO-GERAL

CONTATOS

- **Divisão de Defesa dos Direitos Humanos e Assistência Jurídica Popular:** (84) 3132-0326 | 3132-0343
- **Diretoria de Gestão de Pessoas:** (84) 3132-0169 | 3132-0320
- **Gerência de Sustentabilidade:** sustentabilidade@al.rn.leg.br
- **Diretoria de Políticas Complementares:** (84) 3132-0327
- **Diretoria Legislativa:** (84) 3132-0195
- **Coordenadoria de Saúde e Segurança do Trabalho:** (84) 3132-0056
- **Divisão de Programas, Projetos Culturais, Ações Socioambientais e Socioculturais de Desenvolvimento Humano e Bem-Estar:** (84) 3132-0182 | 3132-0183
- **Divisão do Memorial da Cultura e do Legislativo Potiguar:** (84) 3132-0346
- **Escola da Assembleia:** (84) 3132-0033
- **Ouvidoria:** (84) 3132-0043 | 3132-0333 | 0800 8810152
- **Coordenadoria de Defesa do consumidor - Procon Assembleia:** (84) 3132-0045 | 3132-0338
- **Procuradoria Especial da Mulher:** (84) 3132-0163

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

- PREZADO CIDADÃO - DEPUTADOS/DEPUTADAS DA 63ª LEGISLATURA

06

HISTÓRICO

08

PAPEL DA ALRN

09

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

- VISÃO - MISSÃO - VALORES

10

LOCALIZAÇÃO

- SEDE - ACESSO - ANEXOS

11

CONTATOS

- PRESENCIAL - TELEFONE - INTERNET - REDES SOCIAIS - TV

14

ORGANOGRAMA

15

SERVIÇOS OFERECIDOS:

- DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	16
- COORDENADORIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	16
- DIRETORIA DE POLÍTICAS COMPLEMENTARES	21
- COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	21
- DIVISÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E ASS. JURÍDICA POPULAR	22
- DIV. DE PROGRAMAS, PROJETOS CULTURAIS, AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS E SOCIOCULTURAIS, DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E BEM-ESTAR	23
- DIVISÃO DO MEMORIAL DA CULTURA E DO LEGISLATIVO POTIGUAR	25
- ESCOLA DA ASSEMBLEIA	27
- DIRETORIA LEGISLATIVA	29
- OUVIDORIA	36
- COORDENADORIA DE INTRAESTRUTURA LOGÍSTICA E SUSTENTABILIDADE	37
- PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER	40

PREZADO CIDADÃO

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (ALRN) tem a honra de apresentar-lhe a Carta de Serviços ao Cidadão, um documento oficial que visa fornecer maior transparência e informação sobre os serviços públicos prestados pela nossa instituição.

A Carta de Serviços ao Cidadão é um instrumento elaborado com base no Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, e modificado pelo Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, passando a denominar-se Carta de Serviços ao Usuário. Seu principal objetivo é informar aos cidadãos quais serviços são disponibilizados por nossa instituição, bem como orientar sobre como acessá-los e obter os resultados desejados. Além disso, busca estabelecer os compromissos de atendimento que assumimos para com você, cidadão, ao utilizar nossos serviços.

As Cartas de Serviços aos Usuários desempenham um papel fundamental ao estabelecer um vínculo sólido de compromisso entre a Administração Pública e os cidadãos a quem ela serve. Por meio deste documento, procuramos reduzir a distância entre a prestação do serviço oferecido e o serviço esperado, direcionando nossos processos de trabalho para a satisfação do cidadão. Dessa forma, buscamos constantemente aprimorar a qualidade dos serviços prestados, estabelecendo padrões de cumprimento e definindo indicadores de desempenho que nos auxiliam no controle e monitoramento contínuo.

Com a elaboração desta Carta de Serviços, a ALRN reafirma seu compromisso com a população, oferecendo-lhe informações claras e transparentes sobre os serviços que prestamos. Nossa intenção é fornecer não apenas o devido esclarecimento sobre os serviços públicos oferecidos pelo Estado, mas também expor nossos compromissos de gestão. Dessa forma, buscamos melhorar a gestão pública como um todo, simplificar a vida do cidadão na execução dos serviços propostos. Através desta Carta, pretendemos fortalecer o controle social, permitindo que você, cidadão, exerça efetivamente esse importante papel. Nosso objetivo é facilitar e ampliar seu acesso aos serviços públicos, ao mesmo tempo em que aprimoramos quantitativa e qualitativamente nossa capacidade de atendimento, sempre buscando a eficiência e eficácia.

Vale ressaltar que a ALRN tem como missão representar a sociedade norte-rio-grandense, legislar em sua defesa, fiscalizar e julgar os atos do poder público, visando a eficácia e eficiência na aplicação dos recursos públicos e a concretização dos direitos fundamentais. Nesse contexto, a Carta de Serviços foi elaborada em conformidade com a Lei 13.460 de 23 de junho de 2017. Esse documento descreve os principais serviços oferecidos aos cidadãos, como formas de acesso e padrão de qualidade de atendimento que buscamos alcançar. Ele serve como uma orientação ao público sobre como, quando, onde e em que situação utilizar os serviços disponibilizados.

Por fim, reiteramos nosso compromisso em atendê-lo com eficiência e atender às demandas da

sociedade. A Carta de Serviços ao Cidadão é um importante instrumento de transparência, estabelecendo um canal virtuoso de comunicação com os usuários. Por meio dela, você poderá acompanhar e avaliar o desempenho do Poder Legislativo no cumprimento de sua missão, além de cobrar a prestação de um serviço mais eficiente e adequado às suas necessidades.

A ALRN coloca-se à disposição para qualquer esclarecimento adicional que possa necessitar. Conte conosco para atender às suas demandas e contribuir para o fortalecimento da democracia e do bem-estar social.

DEPUTADOS E DEPUTADAS DA 63^a LEGISLATURA

1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026*

DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB

DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV

DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL

DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT

DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SOLIDARIEDADE

DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL

DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT

DEPUTADO JOSÉ DIAS – PL

DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB

DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB

DEPUTADO DR. KERGINALDO – PL

DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SOLIDARIEDADE

DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV

DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA – PSDB

DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB

DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT

DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL

DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB

DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL

DEPUTADO VIVALDO COSTA – PV

DEPUTADO TOMBA FARIAS – PL

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PL

DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB

** Composição no biênio 2025-2026*

UM BREVE HISTÓRICO

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, instituição responsável por propor e aprovar leis em benefício da sociedade potiguar, foi estabelecida em 2 de fevereiro de 1835, durante o período regencial brasileiro. Desde então, tem desempenhado um papel fundamental na representação dos interesses da população e na governança democrática do estado.

No ano de 1983, foi inaugurado o Palácio José Augusto, edifício que atualmente serve como sede da Assembleia Legislativa. Esse espaço icônico tornou-se um marco projetado e simbólico da importância do Poder Legislativo no Rio Grande do Norte.

A Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte exerce suas funções de acordo com as normas constitucionais e legais, bem como com base em seu Regimento Interno, previsto pela Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021.

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988, o Legislativo Potiguar elaborou a mais recente Constituição do Estado, que foi ratificada em 3 de outubro de 1989 e permanece em vigor até os dias de hoje. Essa constituição estadual estabelece os direitos e deveres dos cidadãos do Rio Grande do Norte, assim como a organização e competências dos poderes estaduais.

O Rio Grande do Norte tem desempenhado um papel importante no contexto histórico e pioneirismo das mulheres na política brasileira. Foi no estado que ocorreu registros relacionados à participação feminina na política. O primeiro voto feminino no país foi registrado no Rio Grande do Norte, assim como a eleição da primeira prefeita e eleição de uma das primeiras mulheres para o Legislativo Estadual, durante o governo de Getúlio Vargas.

Nas eleições de 1934, Maria do Céu Pereira Fernandes foi a única mulher eleita para participar da elaboração da Constituição Norte-Rio-Grandense de 1935. Infelizmente, o mandato da deputada foi interrompido em 1937 com a instauração do Estado Novo pelo Governo Varguista, que ficou na suspensão das atividades legislativas.

Após o período do Regime Militar, o Rio Grande do Norte continuou a eleger mulheres para representar o povo na Assembleia Legislativa. Maria do Céu abriu caminho para outras mulheres, e desde então outras mulheres foram eleitas, incluindo 05 (cinco) na Legislatura atual, são elas: a Deputada Cristiane Dantas, Deputada Devaneie Basílio, Deputada Ediane Macedo, Deputada Isolda Dantas e Deputada Terezinha Maia.

A Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte está empenhada em promover a participação cidadã, a transparência e a responsabilidade pública, buscando sempre atender às necessidades e demandas da população potiguar.

O PAPEL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (ALRN) é o órgão do Poder Legislativo Estadual responsável pelo exercício do poder legislativo no estado. A ALRN possui autonomia administrativa, orçamentária e financeira, bem como independência funcional. Sua função principal é elaborar e aprovar leis que sejam cumpridas no estado do Rio Grande do Norte.

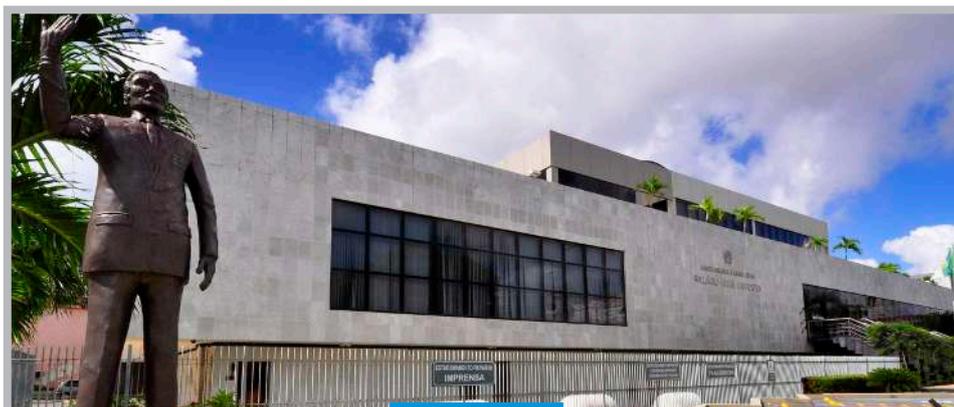
A sede da Assembleia Legislativa fica na capital do estado, e sua denominação completa é Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, sendo comumente abreviada como ALRN.

Uma das atribuições constitucionais da Assembleia Legislativa é auxiliar o controle externo, que é exercido pelo Poder Legislativo. Nesse sentido, a ALRN trabalha em conjunto com o Tribunal de Contas do Estado, fiscalizando os atos do poder executivo.

Quanto à sua autonomia financeira, a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte recebe um percentual da receita orçamentária do estado, conforme critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, através da transferência de duodécimos. Isso significa que a ALRN tem a capacidade de administrar seus próprios recursos financeiros, garantindo sua independência no desempenho de suas funções legislativas.

No que diz respeito ao funcionamento interno, a ALRN possui um Regimento Interno que estabelece as regras e procedimentos para a realização das atividades legislativas. O Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte é definido por nós, sendo alguns deles a Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021, a Resolução nº 38, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 42, de 06 de outubro de 2021. Essas podem ser encontradas no site oficial da ALRN.

Em suma, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte desempenha um papel fundamental na elaboração de leis para o Estado, na fiscalização dos atos do Poder Executivo e na garantia da autonomia financeira para o cumprimento de suas atribuições legislativas.



IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (ALRN) tem o compromisso de atuar em prol da sociedade norte-rio-grandense, promovendo o bem-estar social, a justiça e a igualdade, e trabalhando para a efetivação dos direitos fundamentais.

Com base nesses elementos, a identidade organizacional da ALRN pode ser descrita da seguinte forma:



Ser referência na atuação legislativa e fiscalizadora em favor da sociedade potiguar..

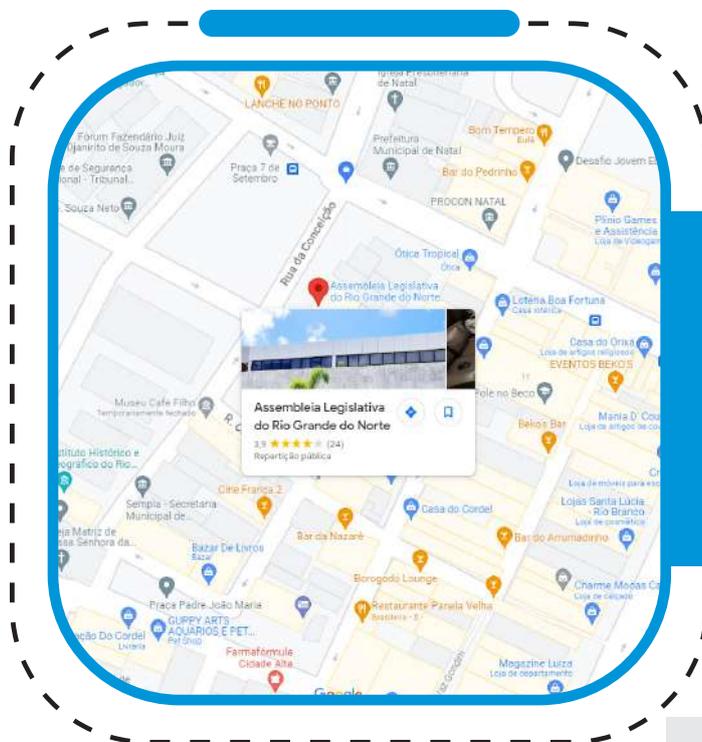


Representar a sociedade norte-rio-grandense, legislar em sua defesa e fiscalizar os atos da administração pública.



Ética; Inovação; Compromisso Socio-ambiental; Excelência; Transparência; Profissionalismo; Representatividade.

LOCALIZAÇÃO DA ALRN



A sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte está localizada na Praça Sete de Setembro, 120 - Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59025-300.

ACESSO



O acesso dos visitantes às dependências da sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte (ALRN) é regulamentado pelo Ato da Mesa nº 2346/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 02 de novembro de 2023.

É obrigatório apresentar um documento de identidade com foto para adentrar às instalações, conforme o Art.5º do Ato da Mesa Nº 2346/2023:

Art. 5º O acesso às dependências do Poder Legislativo do Estado do Rio Grande do Norte dependerá, obrigatoriamente, de identificação perante a recepção, bem como da prévia vistoria de pessoas, de objetos e de volumes pelos equipamentos detectores de metais, assim como de inspeção de bagagens.

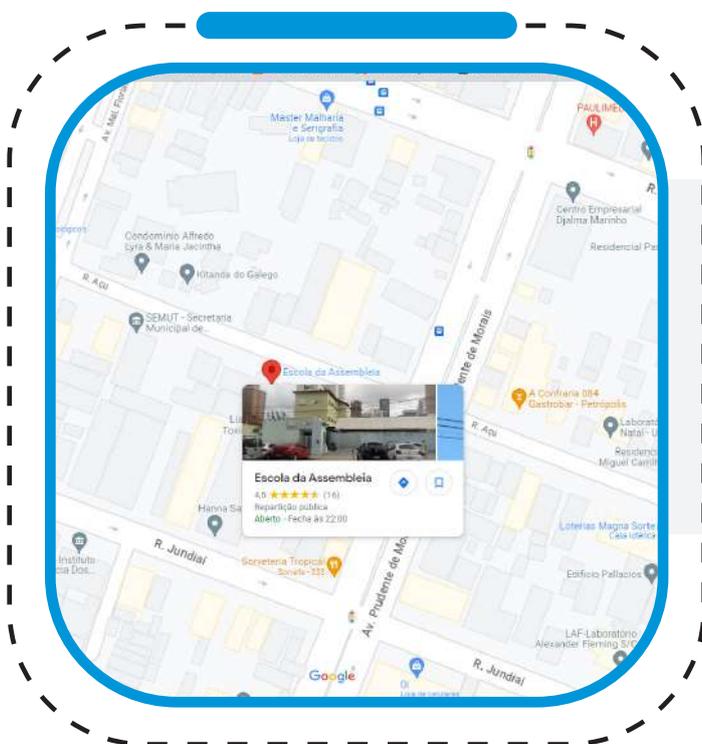


A) Rua Açú

:

Escola da Assembleia

Divisão de Programas, Projetos Culturais, Ações Socioambientais e Socioculturais de Desenvolvimento Humano e Bem-Estar



Endereço:
R. Açú, 426 - Tirol, Natal - RN
CEP: 59020-110

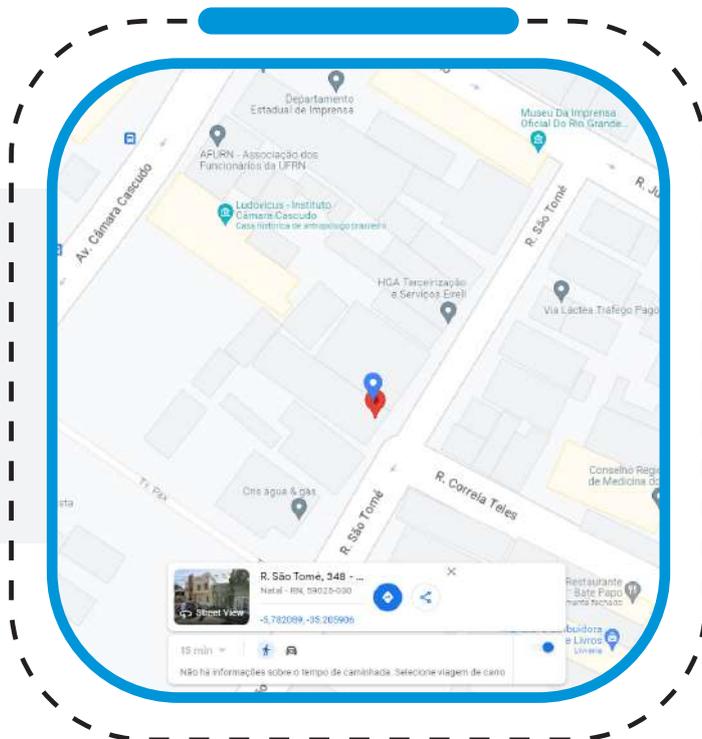
B) Rua São Tomé

Controladoria

Arquivo

Endereço:

R. São Tomé, 348 - Cidade Alta,
Natal - RN, CEP: 59025-030



C) Rua Jundiáí

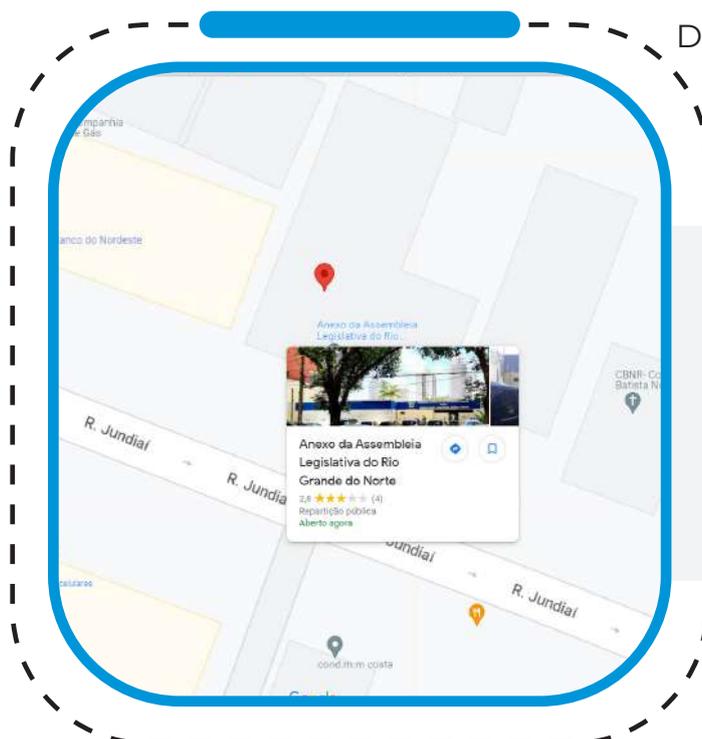
Coordenadoria de Compras e Patrimônio

Diretoria de Políticas Complementares

Ouidoria

Endereço:

R. Jundiáí, 481 - Tirol, Natal - RN,
CEP: 59020-120



CONTATOS



A) Presencial

Recepção do prédio-sede, localizado na Praça Sete de Setembro, 120 - Cidade Alta, Natal - RN, CEP: 59025-300, de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h, exceto feriados.



B) Telefone

(84) 3132-0180



C) ALRN na Internet

Portal da ALRN: <https://www.al.rn.leg.br/>



D) ALRN nas Redes Sociais

Facebook: @assembleiarn; Instagram: @assembleiarn;
Twitter: @AssembleiaRN; YouTube: @assembleialeislativadorrn



E) ALRN na TV

A TV Assembleia RN é transmitida pelo Canal 5 na TV aberta e Canal 17 na TV a cabo. Instagram: @tvassembleiarn; Youtube: @tvassembleiarn.

SERVIÇOS OFERECIDOS

1. DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Diretoria de Gestão de Pessoas é responsável pela governança das atividades relacionadas à administração de pessoal, formulando políticas, programas e projetos que promovam o desenvolvimento de recursos humanos e ações de assistência à saúde e qualidade de vida.

1.1 COORDENADORIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

1-SAÚDE MENTAL

Realizar palestras educativas e rodas de conversa em escolas públicas, abordando temas relacionados à saúde mental, como ansiedade, síndrome do pânico, depressão, comportamento lesivo, suicídio, luto, transtornos globais de desenvolvimento, bullying, cyberbullying nas escolas e violência doméstica.

Público-Alvo

Gestores, professores, pais e alunos de escolas públicas.

Recebimento da Demanda

Através de solicitação oficial à Presidência da Assembleia Legislativa do RN.

Horários e dias para realizar a solicitação

Segunda-feira à quinta-feira, das 8h às 14h e sexta-feira 8h às 13h.

Requisitos/ documentos necessários para solicitar o serviço

Ofício à Presidência da Assembleia Legislativa do RN.

Meios de acesso ao serviço/ endereços

Endereço eletrônico: coord.saude@al.rn.leg.br

Endereço Físico: Praça Sete de Setembro – Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59025-300

Etapas de realização do serviço

Conforme prevê o projeto elaborado exclusivamente para cada escola a ser atendida.

Previsão de tempo de espera

Conforme prevê o projeto elaborado exclusivamente para cada escola a ser atendida.

Consulta de andamento

Contato através dos meios de acesso ao serviço.

2-ORIENTAÇÕES PSICOLÓGICAS DESTINADAS ÀS INSTITUIÇÕES ATENDIDAS PELA ESCOLA DA ASSEMBLEIA

Realizar palestras educativas e rodas de conversa em escolas públicas em parceria com a Escola da Assembleia, abordando temas relacionados à saúde mental, como ansiedade, síndrome do pânico, depressão, comportamento lesivo, suicídio, luto, transtornos globais de desenvolvimento, bullying, cyberbullying nas escolas.

Público-Alvo

Gestores, professores, pais e alunos de escolas públicas atendidas pela Escola da Assembleia.

Recebimento da Demanda

Através de solicitação oficial à Escola da Assembleia Legislativa do RN por Ofício ou E-mail.

Horários e dias para realizar a solicitação

Segunda-feira à quinta-feira, das 8h às 18h e sexta-feira 8h às 17h.

Requisitos/ documentos necessários para solicitar o serviço

Ofício à Escola da Assembleia/ Presidência da Assembleia Legislativa do RN

Meios de acesso ao serviço/ endereços

Telefone: (84) 3132-0033

Endereço eletrônico: escola@al.rn.leg.br. / escola.ped@al.rn.leg.br

Endereço Físico: R. Açú, 426 - Tirol, Natal - RN, 59020-110

Etapas de realização do serviço

Conforme prevê o projeto elaborado exclusivamente para cada escola a ser atendida.

Previsão de tempo de espera

Conforme prevê o projeto elaborado exclusivamente para cada escola a ser atendida.

Consulta de andamento

Contato através dos meios de acesso ao serviço.

3-PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO, FONOAUDIOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL

Palestras educativas e orientações fornecidas nas áreas de Psicologia, nutrição, Fonoaudiologia e Serviço Social, bem como atividades que visam promover o reconhecimento da saúde física em comunidades e escolas públicas.

Público-Alvo
Cidadãos que estão presentes nas Ações do Programa Assembleia e Você.
Recebimento da Demanda
Através de solicitação oficial à Presidência da Assembleia Legislativa do RN do Programa Assembleia e Você.
Horários e dias para realizar a solicitação
Segunda-feira à quinta-feira, das 8h às 14h e sexta-feira 8h às 13H.
Requisitos/ documentos necessários para solicitar o serviço
Ofício à Presidência da Assembleia Legislativa do RN
Meios de acesso ao serviço/ endereços
Telefone: (84) 3132-0056 .Endereço eletrônico: coord.saude@al.rn.leg.br Endereço Físico: Praça Sete de Setembro – Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59025-300.
Etapas de realização do serviço
Conforme prevê o projeto elaborado exclusivamente para cada município a ser atendido.
Previsão de tempo de espera
Conforme prevê o projeto elaborado exclusivamente para cada município a ser atendido.
Consulta de andamento
Contato através dos meios de acesso ao serviço.

4-HIGIENE BUCAL

Palestras sobre higiene bucal direcionadas a crianças, com a utilização de um manequim para melhor compreensão. Além disso, é realizada a aplicação tópica de flúor em crianças do ensino fundamental, seguindo uma técnica ensinada previamente nas palestras sobre higiene oral. O uso de escova dental e flúor em gel também faz parte.

Público-Alvo
Alunos das Escolas dos municípios atendidos pelo Programa Assembleia e Você.
Recebimento da Demanda
Demanda livre.
Horários e dias para realizar a solicitação
Segunda-feira à quinta-feira, das 8h às 14h e sexta-feira 8h às 13H.
Requisitos/ documentos necessários para solicitar o serviço
Ofício à Presidência da Assembleia Legislativa do RN.

Meios de acesso ao serviço/ endereços

Telefone: (84) 3132-0056

.Endereço eletrônico: coord.saude@al.rn.leg.br

Endereço Físico: Praça Sete de Setembro – Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59025-30

Etapas de realização do serviço

Conforme prevê o projeto elaborado exclusivamente para cada município a ser atendido.

Previsão de tempo de espera

Conforme prevê o projeto elaborado exclusivamente para cada município a ser atendido.

Consulta de andamento

Contato através dos meios de acesso ao serviço

5-CONSULTAS MÉDICAS – ASSEMBLEIA E VOCÊ

Serviços de consultas médicas individuais, realizadas de forma ocasional dentro do Programa “Assembleia e Você”. Além disso, são oferecidos atendimentos de enfermagem individualizados, como triagem clínica, medição da pressão arterial e controle da glicemia.

Público-Alvo

Cidadãos que estão presentes nas Ações do Programa Assembleia e Você

Recebimento da Demanda

Demanda Livre

Horários e dias para realizar a solicitação

Segunda-feira à quinta-feira, das 8h às 14h e sexta-feira 8h às 13H

Requisitos/ documentos necessários para solicitar o serviço

Ofício à Presidência da Assembleia Legislativa do RN

Meios de acesso ao serviço/ endereços

Telefone: (84) 3132-0056

Endereço eletrônico: coord.saude@al.rn.leg.br

Endereço Físico: Praça Sete de Setembro – Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59025-300

Etapas de realização do serviço

Conforme prevê o projeto elaborado exclusivamente para cada município a ser atendido.

Previsão de tempo de espera

Conforme prevê o projeto elaborado exclusivamente para cada município a ser atendido

Consulta de andamento

Contato através dos meios de acesso ao serviço

6-MOVIMENTE-SE

O “**Movimente-se**” é um Projeto desenvolvido pela Coordenadoria de Saúde e Segurança do Trabalho, que busca a melhoria da qualidade de vida por meio de ações em saúde voltadas à prática de hábitos saudáveis de vida e maior bem-estar biopsicossocial dos servidores e da sociedade, por meio de ações integradas fornecidas por uma equipe multiprofissional de saúde, voltadas para identificação de problemas, intervenções em saúde, promoção da saúde e prevenção de futuros agravos.

Público-Alvo

Cidadãos que estão presentes nas Ações do Programa Movimente-se.

Recebimento da Demanda

Através de solicitação oficial à Presidência da Assembleia Legislativa do RN do Programa Movimente-se.

Horários e dias para realizar a solicitação

Segunda-feira à quinta-feira, das 8h às 14h e sexta-feira 8h às 13h.

Requisitos/ documentos necessários para solicitar o serviço

Ofício à Presidência da Assembleia Legislativa do RN.

Meios de acesso ao serviço/ endereços

Telefone ou WhatsApp: (84) 3132-0056

Endereço eletrônico: coord.saude@al.rn.leg.br.

Endereço Físico: Praça Sete de Setembro – Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59025-300.

Etapas de realização do serviço

Conforme prevê o projeto elaborado exclusivamente para cada município a ser atendido.

Previsão de tempo de espera

Conforme prevê o projeto elaborado exclusivamente para cada município a ser atendido.

Consulta de andamento

Contato através dos meios de acesso ao serviço.

2. DIRETORIA DE POLÍTICAS COMPLEMENTARES

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Diretoria de Políticas Complementares, tem o compromisso de prestar serviços de excelência em diversas áreas, atendendo às necessidades dos deputados, servidores, seus dependentes e a sociedade em geral. Com base em nossa competência e diretrizes protegidas pela Mesa da Assembleia e pela Presidência, apresentamos abaixo os serviços oferecidos e informações complementares:

2.1 COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

1-PROTEÇÃO, DEFESA E ORIENTAÇÃO AO CONSUMIDOR

Proteção, defesa e orientação ao consumidor, sobre direitos e garantias, conforme o Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990.

Público-Alvo
Cidadãos Norte Riograndenses
Recebimento da Demanda
Atendimento presencial, por ordem de chegada.
Horários e dias para realizar a solicitação
Segunda-feira à quinta-feira, das 8h às 14h e sexta-feira 8h às 13H Agendamento pode ser realizado através do e-mail: procon@al.rn.leg.br
Requisitos/ documentos necessários para solicitar o serviço
Documentos de identificação pessoal: RG, CPF, Comprovante de residência e provas documentais da demanda.
Meios de acesso ao serviço/ endereços
Telefone: (84) 3132-0045 / 3132-0338 Endereço eletrônico: procon@al.rn.leg.br Endereço Físico: Rua Jundiá, 481 - Tirol, Natal - RN, 59020-120
Etapas de realização do serviço
Conforme prevê os processos judiciais e/ou preventivos
Previsão de tempo de espera
Conforme prevê os processos judiciais e/ou preventivos
Consulta de andamento
A consulta de informações sobre a manifestação pode ser realizada presencialmente no PROCON LEGISLATIVO, ou através do tel.: 3132-0338..

2.2 DIVISÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA JURÍDICA

1-ORIENTAÇÃO JURÍDICA PREVENTIVA EM DIREITO DAS FAMÍLIAS

Orientação jurídica aos cidadãos de baixa renda em direitos das famílias e violência doméstica.

Público-Alvo

Cidadãos de baixa renda

Recebimento da Demanda

O atendimento presencial

Horários e dias para realizar a solicitação

Segunda-feira à quinta-feira, das 8h às 14h e sexta-feira 8h às 13h

Agendamento pode ser realizado através do e-mail: assistenciajudicial@al.rn.leg.br

Requisitos/ documentos necessários para solicitar o serviço

Documentos de identificação pessoal: RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de residência e de renda

Meios de acesso ao serviço/ endereços

Telefone: (84) 3132-0343 / 3132-0326

Endereço eletrônico: assistenciajudicial@al.rn.leg.br

Endereço Físico: Rua Jundiáí, 481 - Tirol, Natal - RN, 59020-120

Etapas de realização do serviço

Conforme prevê os processos judiciais ou preventivos

Previsão de tempo de espera

Conforme prevê os processos judiciais ou preventivos

Consulta de andamento

Para consultar informações sobre a manifestação é suficiente solicitar via e-mail ou de modo presencial na Divisão de Defesa dos Direitos do Cidadão

2.3 DIVISÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS CULTURAIS, AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS E SOCIOCULTURAIS, DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E BEM-ESTAR

1-ASSEMBLEIA E VOCÊ

O projeto “Assembleia e Você” é uma iniciativa do Legislativo Estadual que oferece atendimentos e ações gratuitas nas áreas social, educacional, cultural, de saúde e cidadania em todas as regiões do Estado do Rio Grande do Norte. Ele funciona de maneira itinerante, levando os serviços da Casa Legislativa para beneficiar a população do interior. As atividades incluem atendimento clínico, pediátrico, nutricional e cardíaco na área da saúde, regularização de CPF e emissão de carteira de identidade para pessoas de baixa renda, serviços do Procon e Assessoria Jurídica na área de assistência social, recreação, jogos, pintura, contação de histórias e atividades manuais na área de educação, memorial legislativo e encontros culturais na área de cultura, além de esportes diversos, slackline e badminton para lazer.

Público-Alvo

População de baixa renda dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte

Recebimento da Demanda

O processo de seleção dos municípios tem início com as solicitações remetidas pelos prefeitos ou lideranças através de ofício à Presidência da ALRN. A definição das cidades que serão contemplados é discutida pela Presidência da Casa, juntamente com a Mesa

Horários e dias para realizar a solicitação

Segunda à quinta-feira, das 8h às 14h, e sexta-feira das 8h às 13h

Agendamento realizado presencialmente ou através do e-mail: socioculturais@al.rn.leg.br

Requisitos/ documentos necessários para solicitar o serviço

Ofício encaminhado à Presidência da Assembleia Legislativa do RN

Meios de acesso ao serviço/ endereços

Telefone: (84) 3132-0182 / 3132-0183

Endereço eletrônico: socioculturais@al.rn.leg.br

Endereço Físico: Rua São Tomé, 398, Cidade Alta, Natal- RN, 59025-030.

Etapas de realização do serviço

Conforme prevê o projeto elaborado exclusivamente para cada município a ser atendido

Previsão de tempo de espera

Conforme prevê o projeto elaborado exclusivamente para cada município a ser atendido

Consulta de andamento

Contato através dos meios de acesso ao serviço.sencial no PROCON LEGISLATIVO

2-CORAL

O Coral da Assembleia tem como objetivo proporcionar maior bem-estar aos servidores e à sociedade por meio de atividades culturais e musicais. O coral estimula a sensibilização e valorização pessoal dos participantes, permitindo que expressem sua paixão pela música e pelo canto. Além disso, busca incentivar a qualidade de vida dos servidores da Casa e da sociedade em geral. Por meio dessas iniciativas, o Coral da Assembleia contribui para o enriquecimento cultural e o desenvolvimento pessoal, trazendo benefícios para todos os envolvidos.

Público-Alvo

Cidadãos Norte Riograndenses

Recebimento da Demanda

Através de solicitação oficial para o e-mail coral@al.rn.leg.br com ofício de convite anexo, informando qual o evento, a data, o local e o horário

Horários e dias para realizar a solicitação

Segunda-feira à quinta-feira, das 8h às 14h e sexta-feira 8h às 13H

Requisitos/ documentos necessários para solicitar o serviço

Ofício de convite com informações sobre o evento, anexado ao e-mail coral@al.rn.leg.br

Meios de acesso ao serviço/ endereços

Telefone: (84) 3132-0342

Endereço eletrônico: coral@al.rn.leg.br

Endereço Físico: Rua Jundiaí, 481, Tirol - Natal/RN, CEP 59020-120.

Etapas de realização do serviço

Não se aplica

Previsão de tempo de espera

Não se aplica

Consulta de andamento

Contato através dos meios de acesso ao serviço

2.4 DIVISÃO DO MEMORIAL DA CULTURA E DO LEGISLATIVO POTIGUAR

1-CRIAÇÃO DE ESPAÇOS DE MEMÓRIA

Criação de espaços dedicados à preservação da cultura e história do Rio Grande do Norte, com o propósito de recuperar e divulgar seu rico acervo de conhecimento. Esses espaços promovem atividades educacionais para envolver e conscientizar o público sobre a importância do Legislativo, estimulando uma reflexão crítica sobre os princípios democráticos e a cidadania. A iniciativa visa apresentar uma plataforma para que as pessoas aprendam sobre o papel, funções e responsabilidades do Legislativo na sociedade, confiantes para um maior entendimento dos desafios enfrentados e das mudanças ocorridas ao longo do tempo. Em resumo, o projeto busca fortalecer a cultura democrática, incentivando o respeito aos valores democráticos e ao engajamento cidadão, visando uma sociedade mais consciente, participativa e forte.

Público-Alvo

A sociedade em geral.

Recebimento da Demanda

Solar Tavares de Lyra, Av. Câmara Cascudo, 398, Cidade Alta.

Horários e dias para realizar a solicitação

Segunda-feira à sexta-feira, das 8h30 às 16h

Agendamento realizado presencialmente ou através do e-mail: memorial@al.rn.leg.br

Requisitos/ documentos necessários para solicitar o serviço

E-mail diretamente à Divisão do Memorial Legislativo

Meios de acesso ao serviço/ endereços

Telefone: (84) 3132-0345 | 0346

Endereço eletrônico: memorial@al.rn.leg.br

Endereço Físico: Av. Câmara Cascudo, 398 - Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59025-280.

Etapas de realização do serviço

Conforme prevê o projeto

Previsão de tempo de espera

Conforme prevê o projeto

Consulta de andamento

Contato através dos meios de acesso ao serviço

2-AÇÕES ITINERANTES DO MEMORIAL

As ações objetivam conservar, preservar, e propagar a Cultura e a História do Legislativo no RN, recuperando, divulgando e disponibilizando o conhecimento à comunidade norte-rio-grandense através do seu acervo e de suas atividades educacionais como forma de contribuir para a reflexão crítica, a valorização de princípios democráticos, o exercício da cidadania e da conscientização sobre funções do Legislativo.

Público-Alvo

População de baixa renda dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, atendidas pelo Programa Assembleia e Você

Recebimento da Demanda

Demanda Livre

Horários e dias para realizar a solicitação

Segunda-feira à sexta-feira, das 8h30 às 16h

Requisitos/ documentos necessários para solicitar o serviço

Ofício à Presidência da Assembleia Legislativa do RN

Meios de acesso ao serviço/ endereços

Telefone: (84) 3132-0345 | 0346

Endereço eletrônico: memorial@al.rn.leg.br

Endereço Físico: Av. Câmara Cascudo, 398 - Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59025-280.

Etapas de realização do serviço

Conforme prevê o projeto elaborado exclusivamente para cada município a ser atendido

Previsão de tempo de espera

Conforme prevê o projeto elaborado exclusivamente para cada município a ser atendido

Consulta de andamento

Contato através dos meios de acesso ao serviço

3 ESCOLA DA ASSEMBLEIA

A Escola da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte (EALRN), fundada em 2003, oferece cursos para servidores da ALRN, câmaras municipais, órgãos parceiros e a comunidade em geral. Seu foco principal é a disponibilização de ações educacionais, incluindo cursos de curta duração, palestras, simpósios, fóruns e pós-graduação lato sensu. Essas ações são oferecidas tanto de forma presencial quanto virtual, inicialmente destinadas aos servidores da ALRN e parceiros, com vagas restantes abertas ao público. As pré-inscrições para os cursos podem ser feitas pessoalmente na sede da EALRN, por meio do aplicativo da escola disponível na Play store ou por telefone. Os interessados devem fornecer informações pessoais, RG, CPF e comprovante de residência para se inscrever.

Para os cursos de pós-graduação lato sensu (especialização), a EALRN divulga um edital em seu site, sendo necessário possuir diploma de ensino superior para participar do processo seletivo. O processo de conclusão dos serviços oferecidos inclui seis etapas: pré-inscrição, processo seletivo, inscrição, participação no curso e certificação. O prazo médio para efetivar a matrícula é de aproximadamente 10 dias para os cursos de curta duração e cerca de 30 dias para os cursos de especialização. Quanto à duração dos cursos de capacitação, os de curta duração têm em média 30 horas/aula, enquanto os de especialização duram entre 18 e 24 meses, com no mínimo 360 horas.

1-BIBLIOTECA E REPOSITÓRIO

Uma biblioteca pública e especializada em Gestão Pública com um acervo de cerca de quatro mil livros. A biblioteca está aberta ao público para pesquisas e estudos das 08h às 18h. Além disso, ela coordena um projeto chamado “repositório”, que é um espaço digital usado para armazenar os trabalhos de conclusão de cursos realizados por estudantes que concluem os cursos de pós-graduação da Escola da Assembleia.

Público-Alvo

Servidores, parceiros, alunos e comunidade.

Recebimento da Demanda

Presencial e on-line (repositório).

Horários e dias para realizar a solicitação

Segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, e pode ser contatada pelo telefone 3132-0304 ou pelo e-mail: escola.alrn.bib@gmail.com

Requisitos/ documentos necessários para solicitar o serviço

Matrícula do servidor ou matrícula da escola.

Meios de acesso ao serviço/ endereços
Telefone: (84) 3132-0033 Endereço eletrônico: escola@al.rn.leg.br. Endereço Físico: Rua Açú, 426 - Tirol, Natal - RN, 59020-110.
Etapas de realização do serviço
Conforme prevê o projeto.
Previsão de tempo de espera
Conforme prevê o projeto.
Consulta de andamento
Para consultar informações sobre a manifestação é suficiente solicitar via e-mail, de modo presencial na Escola da Assembleia ou via telefone.

2-CONEXÃO CIDADÃ

Um dia de ações é promovido em escolas da Rede Pública de ensino, focado no público jovem, com palestras abordando diversos temas. As palestras são sobre primeiros socorros (CBMRN), erradicação do uso de drogas (PMRN), direito eleitoral (TRE/RN), Estatuto da Criança e do Adolescente (OAB/RN), Educação ambiental (ALRN - Comissão de sustentabilidade) e História do RN (ALRN - MEMORIAL).

Público-Alvo
Escolas públicas da região metropolitana.
Recebimento da Demanda
Interessados entram em contato por e-mail para agendar as palestras, que são ministradas por servidores da ALRN ou profissionais vinculados à instituição.
Horários e dias para realizar a solicitação
Segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, e pode ser contatada pelo telefone 3232-1001 ou pelo e-mail: escola@al.rn.leg.br
Requisitos/ documentos necessários para solicitar o serviço
Ofício e e-mail.
Meios de acesso ao serviço/ endereços
Telefone: (84) 3132-0033 Endereço eletrônico: escola@al.rn.leg.br. Endereço Físico: R. São Tomé, 348 - Cidade Alta, Natal - RN, 59025-030

Etapas de realização do serviço

Conforme prevê o projeto.

Previsão de tempo de espera

Conforme prevê o projeto.

Consulta de andamento

Para consultar informações sobre a manifestação é suficiente solicitar via e-mail, de modo presencial na Escola da Assembleia ou via telefone.

4. DIRETORIA LEGISLATIVA

A Diretoria Legislativa – DL –, nos termos da Resolução nº 080/2024, é a unidade administrativa de suporte legislativo da Mesa responsável por coordenar as atividades de suporte ao processo legislativo. Por essa razão, fazem parte do seu escopo de atribuições: receber, protocolar e tramitar as matérias ou correspondências lidas no expediente das sessões; dar suporte à execução das atividades parlamentares; prestar consultoria; subsidiar atividades de fiscalização; pronunciar-se sobre normativos legais; atuar sobre a expedição de autógrafos; além de controlar a promulgação e publicação de todas as espécies normativas.

Para a efetivação da sua atuação, a DL se estrutura em Gabinete da Diretoria Legislativa, Coordenadoria de Suporte Legislativo e Coordenadoria de Consultoria Legislativa, além de suas respectivas subunidades, de modo a possibilitar a adequada condução do processo legislativo em todas as suas fases.

Nesse sentido, em razão do disposto na Lei nº 13.460, de junho de 2017, que versa sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, faz-se necessário prestar informações sobre o funcionamento preciso desta Diretoria na Carta de Serviços. Assim, algumas atividades realizadas por essa Unidade e suas respectivas formas de acesso encontram-se detalhadas a seguir.

1-CONSULTA SOBRE A LEGISLAÇÃO ESTADUAL PUBLICADA

Consultas relacionadas aos atos oficiais publicados por este Poder Legislativo (Leis Ordinárias, Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos).

Público-Alvo

Quaisquer cidadãos e órgãos dos Poderes Públicos.

Recebimento da Demanda

A consulta pode ser feita das seguintes formas:

- Diretamente no Diário Oficial Eletrônico (DOE) do Poder Legislativo do Estado do Rio Grande do Norte (para Resoluções e Decretos Legislativos) ou no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (para Leis);
- Por meio do site da Assembleia, em “Transparência Legislativa”, no botão “Leis Estaduais”;
- Por meio do site Leis Estaduais do RN;
- Presencialmente, na Diretoria Legislativa;
- Por meio do correio eletrônico do setor.

Horários e dias para realizar a solicitação

Em caso de consulta presencial, a Diretoria Legislativa funciona de segunda à sexta-feira, das 8h às 14h. As demais formas de consulta podem ser realizadas em quaisquer horários..

Requisitos/ documentos necessários para solicitar o serviço

Não se aplica.

Meios de acesso ao serviço/ endereços

- Site da ALRN e acesso ao DOE: www.al.rn.leg.br ; www.al.rn.leg.br/diariooficial;
- Site Leis Estaduais: leisestaduais.com.br;
- Sede da ALRN: Praça Sete de Setembro, nº 120, Cidade Alta, Natal/RN. CEP: 59025-300;
- Endereço eletrônico: secleg@al.rn.leg.br.

Etapas de realização do serviço

Não se aplica.

Previsão de tempo de espera

As respostas são fornecidas, comumente, no mesmo dia.

Consulta de andamento

Para consultar informações sobre o pedido é suficiente solicitar via e-mail; de modo presencial na Diretoria Legislativa; ou por meio do contato 3132-0195 (Recepção da Diretoria Legislativa)..

2-CONSULTA SOBRE AS ATAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Informações relacionadas às Atas das Sessões Plenárias Ordinárias, Extraordinárias e Solenes.

Público-Alvo

Quaisquer cidadãos e órgãos dos Poderes Públicos.

Recebimento da Demanda

A consulta pode ser feita das seguintes formas:

- Diretamente no Diário Oficial Eletrônico (DOE) do Poder Legislativo do Estado do Rio Grande do Norte; ou
- Por meio do site da Assembleia, em Legis Vídeos, no “botão” Atas;
- Presencialmente, na Diretoria Legislativa;
- Por meio do correio eletrônico do setor.

Horários e dias para realizar a solicitação

Em caso de consulta presencial, a Diretoria Legislativa funciona de segunda à sexta-feira, das 8h às 14h. As demais formas de consulta podem ser realizadas em quaisquer horários..

Requisitos/ documentos necessários para solicitar o serviço

Não se aplica.

Meios de acesso ao serviço/ endereços

- Endereço eletrônico: secleg@al.rn.leg.br;
- Sede da ALRN: Praça Sete de Setembro, nº 120, Cidade Alta, Natal/RN. CEP: 59025-300;
- Site da ALRN e acesso ao DOE: www.al.rn.leg.br ; www.al.rn.leg.br/diariooficial

Etapas de realização do serviço

Não se aplica.

Previsão de tempo de espera

As respostas são fornecidas, comumente, no mesmo dia.

Consulta de andamento

Para consultar informações sobre o pedido é suficiente solicitar via e-mail; de modo presencial na Diretoria Legislativa; ou por meio do contato 3132-0195 (Recepção da Diretoria Legislativa)..

3-CONSULTAS ÀS PROPOSIÇÕES, SESSÕES PLENÁRIAS, REUNIÕES DAS COMISSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SESSÕES SOLENES E OUTRAS

Informações relacionadas às proposições em trâmite nesta Casa Legislativa ou arquivadas, às Sessões Plenárias, reuniões das Comissões, Audiências Públicas, Sessões Solenes, além de informações sobre a atuação individual dos Deputados Estaduais.

Público-Alvo

Quaisquer cidadãos e órgãos dos Poderes Públicos.

Recebimento da Demanda

A consulta pode ser realizada por meio do Portal de Transparência Legislativa.

Horários e dias para realizar a solicitação

A consulta pode ser realizada em qualquer horário.

Requisitos/ documentos necessários para solicitar o serviço

Não se aplica.

Meios de acesso ao serviço/ endereços

Site da ALRN e acesso ao Portal da Transparência: www.al.rn.leg.br; transparencialegislativa.al.rn.leg.br/.

Etapas de realização do serviço

Não se aplica.

Previsão de tempo de espera

O resultado da consulta é obtido, comumente, de imediato, tão logo os dados estejam disponíveis ao público.

Consulta de andamento

Não se aplica.

4-RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS - CASOS ESPECÍFICOS

Recebimento de denúncia para instalação do processo nos crimes de responsabilidade do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado.

Público-alvo

A denúncia pode ser apresentada por qualquer cidadão.

Recebimento da Demanda

A demanda pode ser entregue presencialmente, na Diretoria Legislativa, ou enviada para o mesmo setor por meio de correio eletrônico.

Horários e dias para realizar a solicitação

Em caso de entrega presencial, a Diretoria Legislativa funciona de segunda à sexta-feira, das 8h às 14h. Deve-se atentar, porém, que, para serem lidas no expediente do dia, faz-se necessário o envio da proposição até as 10h do mesmo dia.

Requisitos/ documentos necessários para solicitar o serviço

O processo obedecerá às disposições das legislações especiais pertinentes, sem prejuízo dos preceitos constantes no Regimento Interno da ALRN.

Meios de acesso ao serviço/ endereços

- Endereço eletrônico: secleg@al.rn.leg.br;
- Sede da ALRN: Praça Sete de Setembro, nº 120, Cidade Alta, Natal/RN. CEP: 59025-300.

Etapas de realização do serviço

A demanda é recebida, lida no expediente da Sessão Plenária mais próxima ao seu recebimento, retornando para processamento na Diretoria Legislativa. Os processos referentes a crime de responsabilidade obedecerão às disposições e etapas constantes no Regimento Interno desta Casa Legislativa, devendo tramitar por meio do sistema e-Legis.

Previsão de tempo de espera

A denúncia recebida é, comumente, protocolada no mesmo dia. O tempo de tramitação, no entanto, está submetido aos regramentos estabelecidos no Regimento Interno desta Casa.

Consulta de andamento

Para consultar informações sobre o pedido é suficiente acessar o Portal de Transparência Legislativa, em transparencialegislativa.al.rn.leg.br/; solicitar via e-mail; solicitar presencialmente, na Diretoria Legislativa; ou por meio do contato 3132-0195 (Recepção da Diretoria Legislativa).

5-RECEBIMENTO E PROCESSAMENTO DE PROPOSIÇÕES

Receber e processar proposições de iniciativa popular sujeitas à deliberação da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, quais sejam: emenda à Constituição Estadual, Projeto de Lei Ordinária ou Complementar..

Público-alvo

Os cidadãos que desejem propor projeto de iniciativa popular.

Recebimento da demanda

A demanda pode ser entregue presencialmente na Diretoria Legislativa, ou enviada para o mesmo setor por meio de endereço eletrônico.

Horários e dias para realizar a solicitação

Em caso de entrega presencial, a Diretoria Legislativa funciona de segunda à sexta-feira, das 8h às 14h. Deve-se atentar, porém, que, para serem lidas no expediente do dia, faz-se necessário o envio da proposição até as 10h do mesmo dia.

Requisitos/ documentos necessários para solicitar o serviço

Os requisitos necessários à proposição dessas matérias, por iniciativa popular, estão dispostos na Constituição Estadual do RN e Regimento Interno da Assembleia Legislativa do RN.

Meios de acesso ao serviço/ endereços

- Endereço eletrônico: secleg@al.rn.leg.br
- Sede da ALRN: Praça Sete de Setembro, nº 120, Cidade Alta, Natal/RN. CEP: 59025-300.

Etapas de realização do serviço

A demanda é recebida, lida no expediente da Sessão Plenária mais próxima ao seu recebimento, retornando para processamento na Diretoria Legislativa. O trâmite seguinte obedecerá às disposições e etapas constantes no Regimento Interno desta Casa Legislativa, devendo tramitar por meio do sistema e-Legis.

Previsão de tempo de espera

A demanda recebida é, comumente, protocolada no mesmo dia. O tempo de tramitação, no entanto, está submetido aos regramentos estabelecidos no Regimento Interno desta Casa.

Consulta de andamento

Para consultar informações sobre o pedido é suficiente acessar o Portal de Transparência Legislativa, em transparencialegislativa.al.rn.leg.br/; solicitar via e-mail; solicitar presencialmente, na Diretoria Legislativa; ou por meio do contato 3132-0195 (Recepção da Diretoria Legislativa).

6-REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Promover Audiências Públicas, no âmbito de atuação do Poder Legislativo Estadual do Rio Grande do Norte, por meio do Núcleo de Estudos e Debates da Diretoria Legislativa.

Público-alvo

A sociedade, que poderá encaminhar sugestões de audiências públicas diretamente ao Gabinete do Deputado de sua escolha.

Recebimento da demanda

O requerimento, nesses casos, poderá ser aberto pelo Deputado que receber a sugestão de audiência, utilizando-se do sistema e-Legis. Após o encaminhamento para leitura, o requerimento é recebido e processado pela Diretoria Legislativa.

Horários e dias para realizar a solicitação

Em caso de solicitações da sociedade ao Deputado, o meio de envio e horários devem ser esclarecidos junto ao Gabinete.

Requisitos/ documentos necessários para solicitar o serviço

A sugestão de audiência pública, entregue no Gabinete, deverá conter o tema da audiência pública sugerido e a sua justificativa, assim como o local de realização.

Meios de acesso ao serviço/ endereços

A forma de envio das sugestões de audiências ao Gabinete deve ser estabelecida junto ao mesmo, devendo-se atentar, porém, que, para serem lidas no expediente do dia, faz-se necessário o envio do requerimento, pelo Deputado, até as 10h do mesmo dia.

Etapas de realização do serviço

O Requerimento será lido em Plenário, enviado à Diretoria Legislativa para processamento, seguido de posterior encaminhamento à(às) autoridade(s) competente(s) para deliberação. Por último, o requerimento é destinado ao Núcleo de Estudos e Debates para agendamento e demais providências.

Previsão de tempo de espera

O prazo para realização da audiência pública é estabelecido pelo Deputado proponente após consulta ao Núcleo de Estudos e Debates.

Consulta de andamento

Para consultar informações sobre o pedido é suficiente acessar o Portal de Transparência Legislativa, em transparencialegislativa.al.rn.leg.br/; solicitar via e-mail; solicitar presencialmente, na Diretoria Legislativa; ou por meio do contato 3132-0195 (Recepção da Diretoria Legislativa).

5. OUVIDORIA

A Ouvidoria Geral da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte tem como objetivo ser um importante canal de comunicação e de participação social no desenvolvimento de estratégias e políticas institucionais, buscando a consolidação da gestão legislativa e a concretização dos princípios da administração pública dos serviços prestados.

A Ouvidoria, como unidade subordinada à Mesa da Assembleia Legislativa, tem como propósito facilitar a interlocução entre este Poder e a sociedade civil em geral. Nesse sentido, a Ouvidoria se constitui em um canal aberto para o recebimento de recepção, pedidos de outras informações, reclamações, sugestões e quaisquer encaminhamentos ou representações relacionadas às suas atribuições. Nosso objetivo é propiciar o aprimoramento das atividades do Poder Legislativo, por meio do diálogo e atenção às demandas da população.

Acreditamos que a participação ativa da sociedade é fundamental para o fortalecimento da democracia e a garantia de um serviço legislativo eficiente e transparente. Sendo assim, convidamos você a utilizar a Ouvidoria da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte como um canal seguro e confiável para expressar suas opiniões, fazer questionamentos, apresentar sugestões ou relatar qualquer problema que envolva nossas atribuições. Nossa equipe está pronta para receber suas manifestações e tratá-las com devida atenção e respeito. É por meio do seu engajamento que podemos trabalhar juntos em prol de uma gestão legislativa cada vez mais participativa e comprometida com o interesse público.

1-SERVIÇO

Os usuários têm a oportunidade de expressar suas opiniões, sugestões, elogios, reclamações e denúncias em relação aos serviços oferecidos.

Público-Alvo

Cidadão/Usuários e órgãos dos Poderes Públicos.

Recebimento da Demanda

A manifestação pode ser feita presencialmente na ouvidoria, ou enviada para o endereço eletrônico ouvidoriageral@al.rn.leg.br.

Horários e dias para realizar a solicitação

Segunda-feira à quinta-feira, das 8h às 14h e sexta-feira 8h às 13H.

Requisitos/ documentos necessários para solicitar o serviço

Em cumprimento ao dispositivo legal atinente, a Lei Federal nº 12.527/2011, bem como à Resolução nº 055/2022, publicada no DOE, em 02.07.2022, deverá ser identificado o usuário, com a

anexação de cópia de documento de identificação oficial válido, com o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e da certidão de quitação eleitoral, tanto presencialmente como na modalidade eletrônica.

Meios de acesso ao serviço/ endereços

Telefone: (84) 3132-0043 / 3132-0333 / 0800 8810152

Endereço eletrônico: ouvidoriageral@al.rn.leg.br

Endereço Físico: Rua Jundiá, 481 - Tirol, Natal - RN, 59020-120.

Etapas de realização do serviço

Não se aplica.

Previsão de tempo de espera

Conforme dispositivo expresso no art. 9 da Lei 13.460/2017: "as ouvidorias deverão elaborar e apresentar resposta conclusiva às manifestações recebidas no prazo de até trinta dias contados do recebimento da manifestação, prorrogável por igual período, mediante justificativa expressa".

Consulta de andamento

Pelos meio de acesso..

6. COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

1-SERVIÇO

Consultoria a órgão públicos e entidades que desejem implementar a coleta seletiva: os servidores da CCSS realizarão visitas ao local e auxiliarão na formação de sua própria comissão e dos primeiros passos na implementação das novas práticas para separação dos resíduos e posterior entrega dos recicláveis às cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

Público-Alvo

Órgãos públicos e entidades que desejem implementar a coleta seletiva.

Recebimento da Demanda

Os interessados devem solicitar os serviços da Comissão de Coleta Seletiva Solidária por meio de ofício endereçado à Diretoria Administrativa e Financeira (DIAF) da Assembleia Legislativa do RN.

Horários e dias para realizar a solicitação

O Horário de funcionamento da Diretoria Administrativa e Financeira é das 08h às 14h, de segunda à sexta-feira.

Requisitos/ documentos necessários para solicitar o serviço

Encaminhamento da proposição por meio de Ofício ou Mensagem que identifique o proponente e a instituição ao qual pertence.

Meios de acesso ao serviço/ endereços

Endereço eletrônico: sustentabilidade@al.rn.leg.br

Sede da ALRN: Praça Sete de Setembro, s/n, Cidade Alta, Natal/RN. CEP: 59025-300.

Etapas de realização do serviço

A demanda é recebida e analisada, após isso serão informados ao solicitante os requisitos a serem providenciados à execução da atividade.

Previsão de tempo de espera

O trâmite e o tempo de espera dependem da disponibilidade de reunião entre a CCSS e o órgão solicitante.

Consulta de andamento

Para consultar informações sobre o andamento e situação de cada processo legislativo é suficiente solicitar via e-mail ou de modo presencial na Diretoria Administrativa.

2-SERVIÇO

Palestras: A CCSS realizará palestras de educação ambiental e sustentabilidade, com foco nas temáticas de: consumo consciente, reutilização e reciclagem de materiais, coleta seletiva, destinação correta dos resíduos perigosos e cuidados e proteção ao meio ambiente.

Público-Alvo

Órgãos públicos e demais entidades da sociedade.

Recebimento da Demanda

Os interessados devem solicitar os serviços da Comissão de Coleta Seletiva Solidária por meio de ofício endereçado à Diretoria Administrativa e Financeira (DIAF) da Assembleia Legislativa do RN.

Horários e dias para realizar a solicitação

O Horário de funcionamento da Diretoria Administrativa e Financeira é das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.

Requisitos/ documentos necessários para solicitar o serviço

Encaminhamento da proposição por meio de Ofício ou Mensagem que identifique o proponente e a instituição ao qual pertence, além da quantidade aproximada de pessoas participantes, faixa etária, local, dia e horário.

Meios de acesso ao serviço/ endereços

Endereço eletrônico: sustentabilidade@al.rn.leg.br

Sede da ALRN: Praça Sete de Setembro, s/n, Cidade Alta, Natal/RN. CEP: 59025-300.

Etapas de realização do serviço

A demanda é recebida e analisada, após isso serão informados ao solicitante os requisitos a serem providenciados à execução da atividade.

Previsão de tempo de espera

O trâmite e o tempo de espera dependem do tipo de proposição postulada, dos materiais a serem utilizados, do local de realização e da quantidade de pessoas participantes.

Consulta de andamento

Para consultar informações sobre o andamento e situação de cada processo legislativo é suficiente solicitar via e-mail ou de modo presencial na Diretoria Administrativa.

3-SERVIÇO

Oficinas: a CCSS realizará oficinas para crianças e adultos com o objetivo de confecção de brinquedos e objetos a partir da reutilização de materiais que seriam descartados (garrafas pet, recipientes plásticos, garrafas, latas, caixas de leite etc). Esses materiais e outros necessários à oficina devem ser previamente providenciados pela entidade solicitante.

Público-Alvo

Órgãos públicos e entidades que desejem implementar a coleta seletiva.

Recebimento da Demanda

Os interessados devem solicitar os serviços da Comissão de Coleta Seletiva Solidária por meio de ofício endereçado à Diretoria Administrativa e Financeira (DIAF) da Assembleia Legislativa do RN.

Horários e dias para realizar a solicitação

O Horário de funcionamento da Diretoria Administrativa e Financeira é das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.

Requisitos/ documentos necessários para solicitar o serviço

Encaminhamento da proposição por meio de Ofício ou Mensagem que identifique o proponente e a instituição ao qual pertence.

Meios de acesso ao serviço/ endereços

Endereço eletrônico: sustentabilidade@al.rn.leg.br

Sede da ALRN: Praça Sete de Setembro, s/n, Cidade Alta, Natal/RN. CEP: 59025-300.

Etapas de realização do serviço

A demanda é recebida e analisada, após isso serão informados ao solicitante os requisitos a serem providenciados à execução da atividade.

Previsão de tempo de espera

O trâmite e o tempo de espera dependem da disponibilidade de reunião entre a CCSS e o órgão solicitante.

Consulta de andamento

Para consultar informações sobre o andamento e situação de cada processo legislativo é suficiente solicitar via e-mail ou de modo presencial na Diretoria Administrativa.

7. PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

Criada pela Resolução ALRN nº 24, de 17 de janeiro de 2020, com previsão nos arts. 43 a 47 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte – ALRN (Resolução ALRN nº 31, de 5 de fevereiro de 2021), e regulamentada pela Resolução ALRN nº 30, de 5 de julho de 2023, a Procuradoria Especial da Mulher constitui unidade administrativa independente, composta por Deputadas Procuradoras e cuja estrutura organizacional compõe-se de: i) Gabinete da Procuradoria Especial da Mulher – PROMULHER; ii) Unidade de Assessoramento de Desenvolvimento da Mulher na Política; e iii) Unidade de Assessoramento de Prevenção e Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência.

A Procuradoria Especial da Mulher tem por finalidade: i) a defesa e a promoção da igualdade de gênero, da autonomia, do empoderamento e da representação das pessoas que se identificam com o gênero feminino; ii) o enfrentamento a todas as formas de discriminação e violência praticadas contra elas; e iii) o atendimento multidisciplinar (psicológico, social, jurídico e de orientação e informação) à mulher vítima de violência.

Para tanto, a Procuradoria Especial da Mulher detém poderes para acionar, na defesa dos interesses da pessoa que se identifica com o gênero feminino, o Poder Executivo e demais órgãos integrantes, bem como as Delegacias de Polícia voltadas ao atendimento da mulher.

Nesse sentido, a missão da Procuradoria Especial da Mulher abrange a recepção e encaminhamento de denúncias concernentes à violência, bem como o atendimento direcionado a pessoas que se identificam com o gênero feminino, assegurando um acompanhamento efetivo por meio de programas multidisciplinares, fomentando a articulação entre diversas instâncias e propondo estratégias para a promoção de políticas de gênero.

Para atender às necessidades da sociedade potiguar, a Procuradoria Especial da Mulher funcionará de segunda a sexta-feira, de 9:00h a 13:00h, buscado garantir um canal acessível para denúncias, consultas e demais serviços correlatos.

1-PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

A Procuradoria Especial da Mulher se configura como uma entidade essencial na defesa dos direitos e interesses das pessoas que se identificam com o gênero feminino.

Público-Alvo

Mulheres e demais pessoas que se identificam com o gênero feminino, no Estado do Rio Grande do Norte, vítimas de violência doméstica e familiar, institucional, política e de discriminação.

Recebimento da Demanda

Presencialmente, na Procuradoria Especial da Mulher, localizada na sede da ALRN, e através dos canais virtuais: Zap Mulher e e-mail institucional.

Horários e dias para realizar a solicitação

De segunda a sexta-feira, de 9:00h a 13:00h.

Requisitos/ documentos necessários para solicitar o serviço

RG, CPF, endereço completo de residência e telefone.

Meios de acesso ao serviço/ endereços

Endereço: Praça Sete de Setembro, 120, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59025-300. e Rua Jundiá, 481 - Tirol, Natal / RN, CEP: 59020-120

Telefone Fixo: (84) 3132-0163 | 3132-0363 / Whatsapp: (84) 98896-0402 (Zap Mulher)

Email: promulher@al.rn.leg.br

Etapas de realização do serviço

Recebimento: preenchimento de formulário com as informações necessárias para o encaminhamento do atendimento; Acolhimento: por parte da equipe de assistentes sociais; Acompanhamento: por parte da equipe de psicólogos; e Orientação: por parte da equipe de assistentes jurídicos para as medidas cabíveis.

Previsão de tempo de espera

Até a finalização da prestação do serviço.

Consulta de andamento

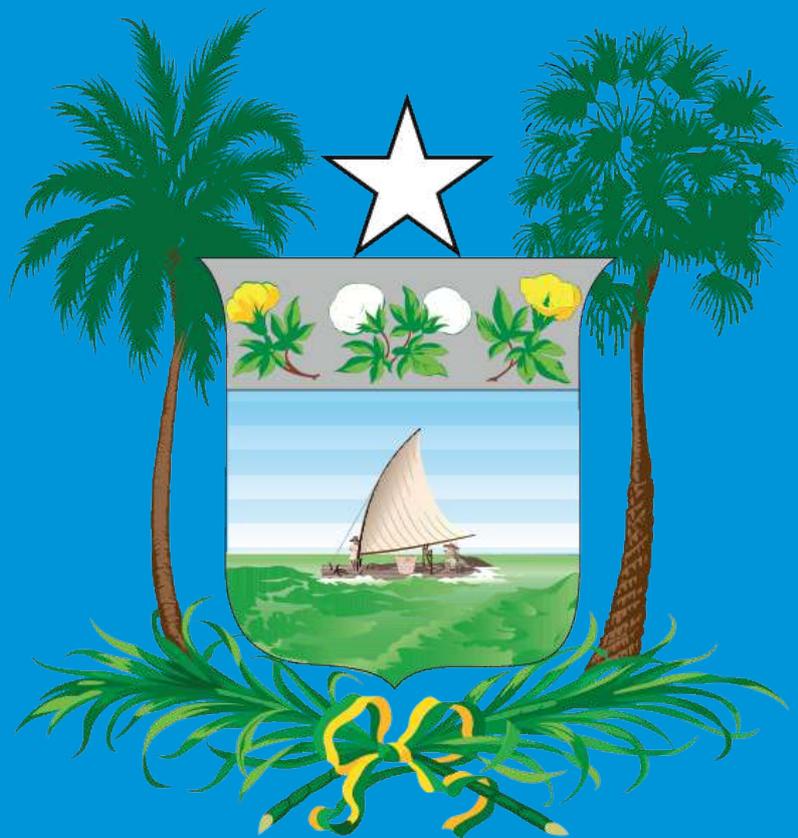
Por meio dos canais virtuais, contato telefônico ou atendimento presencial.



Por fim, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte está disponível para prestar esclarecimentos e oferecer todo o suporte necessário para garantir a transparência e eficiência em suas atividades legislativas. Comprometida com o fortalecimento da democracia e bem-estar social, busca atender às demandas da população e promover políticas públicas que busquem o desenvolvimento sustentável e equitativo do Estado. Aberta a ouvir sugestões, críticas construtivas e demandas da sociedade, acreditando no diálogo e na participação ativa como fundamentais para um futuro melhor para todos na busca de criar um ambiente político mais justo e inclusivo, onde cada cidadão se sinta representado e ouvido.

CARTA DE SERVIÇOS

2ª EDIÇÃO - ABRIL 2025



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE

CONTATO



Praça Sete de Setembro, 120
Cidade Alta Natal/RN
CEP 59025-300



84 3132.0180



ouvidoriageral@al.rn.leg.br